



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Localização Farmácia

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitação de providências quanto a localização da farmácia municipal e/ou a forma de distribuição de medicamentos para os pacientes de nosso município, mormente os mais idosos, para cujo fim apresento as seguintes sugestões, para o uso de uma ou mais delas para solucionar o problema:

- a) que a farmácia seja instalada em mais área mais central da cidade;
- b) promover a entrega domiciliar dos medicamentos prescritos;
- c) implantação de duas farmácias; ou
- d) volta da farmácia ao local anterior.

Justificativa:

Após a mudança da farmácia, que anteriormente estava instalada no Centro de Saúde Ary Toledo Silva, foi procurado por inúmeros moradores, excluindo obviamente os residentes nas proximidades da entrada principal da cidade, queixando-se que a mudança de localização da farmácia, trouxe muito constrangimentos, principalmente aos mais idosos, que sofrem com a locomoção até o novo prédio, distante do centro urbano.

Desta forma, visando o bem estar da maioria, deixando todos em situações de igualdade, apresento as sugestões acima, dando ênfase para a entrega domiciliar dos medicamentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador